

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO MATINHA

PROCESSO N.º 5964042-40.2024.8.09.0014

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

CONTINUAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

Aos 07 dias do mês de agosto de 2026, às 14h00min, na modalidade virtual, por intermédio da plataforma "ASSEMBLEX", sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administradora Judicial nomeada, qualificada e compromissada nos autos da recuperação judicial em epígrafe, foram retomados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores do "**GRUPO MATINHA**" (em recuperação judicial), em continuidade à segunda convocação regularmente instalada em 05/05/2026, passando-se ao prosseguimento das deliberações assembleares relativas às seguintes sociedades: (i) SAMUEL REZENDE CUNHA; (ii) AGROPECUÁRIA SAMUEL REZENDE LTDA – EPP; (iii) AGROPECUÁRIA CECÍLIA CAETANO LTDA – EPP / CECÍLIA CAETANO VILELA MESQUITA; (iv) AGROPECUÁRIA HELVIO VILELA LTDA – EPP / HELVIO VILELA MESQUITA; (v) AGROPECUÁRIA ESMERIA CAETANO LTDA – EPP / ESMERIA CAETANO ANTUNES VILELA; (vi) TRANSFSF TRANSPORTES LTDA; e (vii) AUTO POSTO MATINHA LTDA. Inicialmente, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. A Administração Judicial consignou que a presente Assembleia Geral de Credores possui como ordem do dia a deliberação acerca: (a) da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (b) da constituição do Comitê de Credores, bem como da escolha de seus membros e eventual substituição; e (c) de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/2005. Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, do citado diploma legal, o AJ designou o Dr. Higor Alexsander Mendonça Ferreira, OAB/GO 33.364, representante do credor Sicoob Credi - Rural, o qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes. Na sequência, a Administração Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Lando Borges Bottosso, que cumprimentou os presentes e agradeceu a condução dos trabalhos pela Administração Judicial. Iniciou sua manifestação fazendo breve retrospecto do período de suspensão e do aditivo apresentado, esclarecendo que questões de natureza familiar envolvendo o Grupo Recuperando ocasionaram pequeno atraso em sua apresentação. Prosseguindo, destacou que, apesar disso, houve avanço significativo nas negociações durante o período de suspensão, inclusive mediante tratativas envolvendo imóveis e potencial fundo investidor, além de negociações específicas com determinados credores. Esclareceu, contudo, que tais tratativas ainda dependem de definições relacionadas ao fundo investidor, aos imóveis envolvidos e às negociações com credores específicos, circunstâncias que justificariam a necessidade de nova suspensão dos trabalhos por período aproximado de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias. Ressaltou que já manteve contato com alguns credores acerca da possibilidade de suspensão e reiterou os avanços obtidos nas negociações, inclusive aqueles refletidos no segundo aditivo apresentado. Ao final, apresentou escusas pela necessidade de nova suspensão e solicitou a compreensão dos credores, requerendo que o pleito fosse submetido à deliberação da Assembleia. Na

SB

H.V.

L.P.

J.S.

E.S.

sequência, a Administração Judicial teceu considerações acerca dos fundamentos apresentados pelas Recuperandas e do pedido de suspensão, abordando os aspectos legais e jurisprudenciais aplicáveis.

Registrou, ainda, os contatos anteriormente mantidos com as Recuperandas e as informações recebidas acerca das negociações envolvendo a alienação de ativos e o interesse de terceiro investidor, consignando que tais informações se mostravam compatíveis com os esclarecimentos prestados pelo representante das Recuperandas no presente ato. Após, franqueou a palavra aos credores e representantes presentes, não havendo, naquele momento, interessados no uso da fala. Diante disso, a Administração Judicial questionou as Recuperandas quanto ao prazo exato que pretendiam submeter à votação. Em resposta, o representante das Recuperandas esclareceu que o potencial fundo investidor realizaria reunião em breve para análise da negociação e que, posteriormente, ainda seriam necessárias tratativas com os credores, estimando inicialmente que o prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias poderia ser suficiente. Na oportunidade, questionou os credores quanto ao prazo necessário para suas respectivas análises internas. O Dr. Higor Alexsander Mendonça Ferreira registrou, por meio do chat da plataforma, em nome do Sicoob Credi Rural, a indicação de prazo de 30 (trinta) dias. Em uso da palavra, a Dra. Erika Akemi Yamamoto, representante do Banco do Brasil S.A., esclareceu ser difícil precisar antecipadamente o período necessário, uma vez que a análise dependerá do recebimento da proposta e de sua adequação às premissas internas da instituição. Informou, contudo, que, a partir do recebimento de proposta adequada, estima-se prazo aproximado de 30 (trinta) dias para análise, razão pela qual considerou mais apropriada a concessão de suspensão por, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias. Na sequência, a Dra. Joyce Souza Silva, representante do Sicredi Araxingu S.A., informou que, após o recebimento da proposta, esta deverá ser submetida aos responsáveis internos para análise, manifestando igualmente o entendimento de que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias seria necessário. Para ciência dos presentes, a Administração Judicial determinou, ainda, o espelhamento em tela do laudo de credenciamento, contendo a relação dos participantes e os respectivos percentuais de presença por número de credores e valores dos créditos. O documento foi disponibilizado aos presentes, consignando-se que integrará a presente ata como anexo. Após as manifestações, a Administração Judicial retomou a análise do pedido de suspensão, considerando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias indicado pelas Recuperandas e por parte dos credores e, após consulta à sua agenda institucional, informou a possibilidade de retomada da Assembleia no dia 21 de setembro de 2026. Ato contínuo, a Administração Judicial submeteu à votação a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos no dia 21 de setembro de 2026, com credenciamento das 13h às 14h e início das deliberações às 14h, horário de Brasília, em formato virtual, por meio da plataforma Assembléx. Concluída a votação, a Administração Judicial constatou a **aprovação** da proposta de suspensão por 100% do valor dos créditos dos credores presentes que exerceram o direito de voto, nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, conforme demonstrado no relatório de votação que será anexado à presente ata e oportunamente juntado aos autos. A Administração Judicial ressaltou que somente os credores e respectivos representantes devidamente cadastrados e participantes da presente Assembleia Geral de Credores permanecem dispensados de nova habilitação, estando automaticamente aptos a participar da continuidade dos trabalhos, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido em edital, salvo eventual determinação em sentido diverso pelo MM. Juízo Recuperacional. Adiante, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Nada mais a ser tratado, providenciou-se a confecção da ata. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representante dos devedores e pelos representantes de

SB

HF

credores abaixo listados. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h26 do dia 07 de agosto de 2026.

LB

STENIUS LACERDA BASTOS

Higor F

Administrador Judicial

Lando B

JS

HIGOR ALEXSANDER MENDONÇA FERREIRA

LANDO BORGES BOTTOSSO

EY

Secretário

Procurador da Recuperanda

Joyce S

JOYCE SOUZA SILVA

Erika Y

ERIKA AKEMI YAMAMOTO

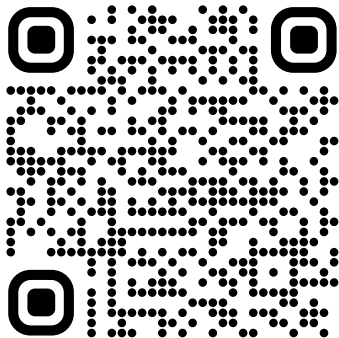
SICREDI ARAXINGU S/A

BANCO DO BRASIL S/A

GARANTIA REAL/ QUIROGRAFÁRIO

GARANTIA REAL/ QUIROGRAFÁRIO

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/88b1b6cb0ef19e09e1c57c1ce43a5bc7fd4c71ac973a79f9f>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

4746151aadaedf43a48858ba389
49455a1367b6588ba00c58d7f12
0bbc1db08c Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Stenius Lacerda Bastos
Signatário

Higor A M Ferreira
Signatário

Lando Borges Bottosso
Signatário

Joyce Souza Silva
Signatário

Erika Akemi Yamamoto
Signatário

Trilha de auditoria

- 07/08/2026 14:40 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 4746151aadaedf43a48858ba38949455a1367b6588ba00c58d7f120bbc1db08c
- 07/08/2026 14:40 **Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 52406
- 07/08/2026 14:40 **Higor A M Ferreira** (higor@mlmadvogados.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 186.207.130.198 Porta: 58714
- 07/08/2026 14:40 **Higor A M Ferreira** (higor@mlmadvogados.com.br) assinou o documento
Endereço de IP: 186.207.130.198 Navegador: Safari/26.5.2 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58714 Arquitetura: ARM64 Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -17.7986, -50.9216
- 07/08/2026 14:40 **Lando Borges Bottosso** (landobottosso@hotmail.com) visualizou o documento
Endereço de IP: 201.55.101.145 Porta: 31466
- 07/08/2026 14:40 **Joyce Souza Silva** (joyce.souza@bvaa.adv.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 160.20.23.86 Porta: 56699

	07/08/2026 14:40	Lando Borges Bottosso (landobottosso@hotmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 201.55.101.145 Porta: 31466 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -26.9008, -48.6579
	07/08/2026 14:40	Joyce Souza Silva (joyce.souza@bvaa.adv.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 160.20.23.86 Porta: 56699 SO: Windows 10.0	Navegador: Firefox/153.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:153.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.597, -56.0958
	07/08/2026 14:40	Erika Akemi Yamamoto (erika.akemi@bb.com.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 170.66.110.86	Porta: 40416	
	07/08/2026 14:41	Erika Akemi Yamamoto (erika.akemi@bb.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 170.66.110.86 Porta: 40416 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331
	07/08/2026 15:20	Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 200.9.19.121	Porta: 52300	
	07/08/2026 15:20	Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 200.9.19.121 Porta: 52300 SO: Windows 10.0	Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622



LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Aragarças/GO, 07/08/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	17	9	52.94%
Créditos	42.175.254,73	35.613.815,52	84.44%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	1	0	0.00%
Créditos	14.509,02	0,00	0.00%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	2	100.00%
Créditos	9.329.237,45	9.329.237,45	100.00%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	14	7	50.00%
Créditos	32.831.508,26	26.284.578,07	80.06%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL S/A	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	Garantia Real	VIRTUAL	5.360.078,52
SICREDI ARAXINGU S/A	JOYCE SOUZA SILVA	Garantia Real	VIRTUAL	3.969.158,93
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	CATULLO JOÃO MARCATO GÓES	Quirografário	VIRTUAL	321.176,60
BANCO DO BRASIL S/A	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	Quirografário	VIRTUAL	2.644.650,78
S E TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA	MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA DOS REIS	Quirografário	VIRTUAL	224.980,20
SICREDI ARAXINGU S/A	JOYCE SOUZA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	17.461.917,82
NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA	Ezequiel Frandoloso	Quirografário	VIRTUAL	1.335.569,37
SICOOB CREDI RURAL S/A	Higor Alexsander Mendonça Ferreira	Quirografário	VIRTUAL	3.964.312,20
ICL AMERICA DO SUL S/A	Nicole Barzotto Frozza	Quirografário	VIRTUAL	331.971,10
Total Geral				35.613.815,52



GRUPO MATINHA - CONTINUIDADE 07/08/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Aragarças/GO, 07/08/2026

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 21/09/2026 COM INÍCIO ÀS 14H00MIN E CREDENCIAMENTO ÀS 13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS



TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	8 (100%)	35.281.844,42 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	8 (100%)	35.281.844,42 (100%)
Abstenções (por voto):	1	331.971,10
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



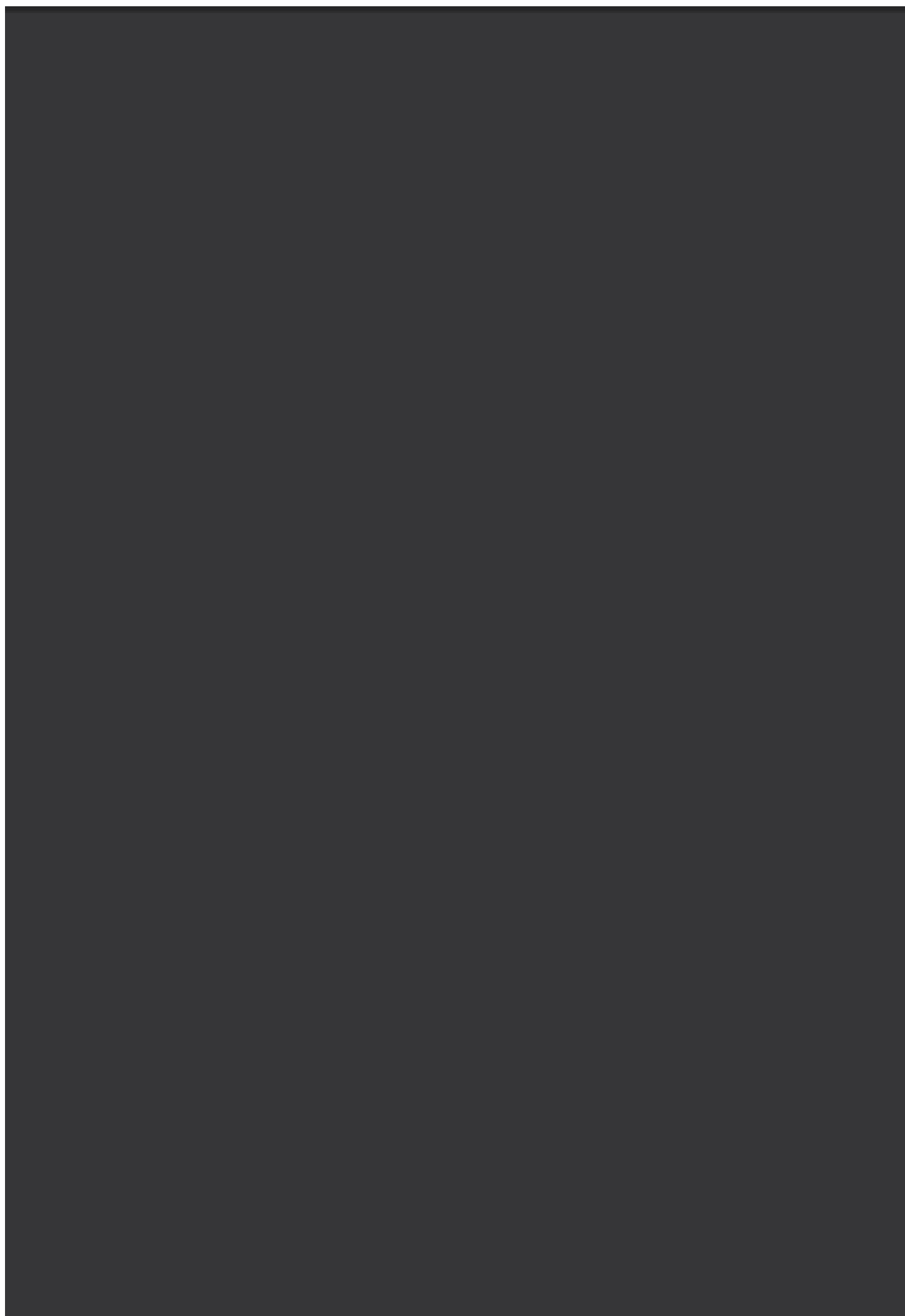
CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	9.329.237,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	9.329.237,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	6 (100%)	25.952.606,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	6 (100%)	25.952.606,00 (100%)
Abstenções (por voto):	1	331.971,10
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS

NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BANCO DO BRASIL S/A	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	CLASSE II - GARANTIA REAL	5.360.078,52	SIM
SICREDI ARAXINGU S/A	JOYCE SOUZA SILVA	CLASSE II - GARANTIA REAL	3.969.158,93	SIM
BANCO DO BRASIL S/A	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.644.650,78	SIM
ICL AMERICA DO SUL S/A	NICOLE BARZOTTO FROZZA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	331.971,10	ABSTENÇÃO
NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA	EZEQUIEL FRANDOLOSO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.335.569,37	SIM
S E TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA	MARCELA CRISTINA FONSECA BESSA DOS REIS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	224.980,20	SIM
SICOOB CREDI RURAL S/A	HIGOR ALEXSANDER MENDONÇA FERREIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.964.312,20	SIM
SICREDI ARAXINGU S/A	JOYCE SOUZA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	17.461.917,82	SIM
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	CATULLO JOÃO MARCATO GÓES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	321.176,60	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.